



RESOLUÇÃO Nº 020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula: dispõe Calendário de reuniões.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em *24 de setembro de 2019*,

RESOLVE:

Art. 1º- Pela aprovação do calendário de reuniões, às quais ocorrerão nas **segundas terça-feira de cada mês**, conforme segue:

MÊS/ANO	DIA	HORÁRIO/LOCAL
Novembro de 2019	12	14h00min/ Câmara Municipal
Dezembro de 2019	10	14h00min/ Câmara Municipal
Janeiro de 2020	A Combinar	A Combinar
Fevereiro de 2020	11	14h00min/ Câmara Municipal
Março de 2020	10	14h00min/ Câmara Municipal
Abril de 2020	14	14h00min/ Câmara Municipal
Mai de 2020	12	14h00min/ Câmara Municipal
Junho de 2020	09	14h00min/ Câmara Municipal
Julho de 2020	14	14h00min/ Câmara Municipal
Agosto de 2020	11	14h00min/ Câmara Municipal
Setembro de 2020	08	14h00min/ Câmara Municipal
Outubro de 2020	13	14h00min/ Câmara Municipal
Novembro de 2020	10	14h00min/ Câmara Municipal
Dezembro de 2020	08	14h00min/ Câmara Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 25 de setembro de 2019.

Vanieli Novello
Presidente do CMAS